



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

---

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA E A EMPRESA AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 63.111.447/0001-58, com sede na Av. Eronides Souza Santos, nº 315, Centro, Cafarnaum/BA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wilson Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade nº 03642884 18 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 353.403.045-15, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.248/0001-45, com sede no Sítio São José, s/n, Ipirá/BA, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 032/2025, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se inalteradas todas as condições originalmente ajustadas, inclusive quanto aos preços registrados, prazos de fornecimento, obrigações assumidas pelas partes e demais disposições constantes da Ata.

Parágrafo único. Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, para utilização durante o novo período de vigência da Ata, mantidos os preços, condições, obrigações e demais cláusulas originalmente pactuadas, desde que observada a vantajosidade demonstrada nos autos e a anuência expressa da empresa registrada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

---

Cafarnaum/BA, 15 de maio de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA**  
CNPJ nº 63.111.447/0001-58  
**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA**  
CNPJ nº 02.448.248/0001-45  
**DETENTORA DA ATA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_